

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 -
www.tjse.jus.br
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS

EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL Nº 44 – TJSE – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR CEZÁRIO SIQUEIRA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, realizada na sessão do Tribunal Pleno de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os precedentes do Conselho Nacional de Justiça nos autos dos Procedimentos de Controle Administrativos nº 000184169.2014.2.00.0000 e nº 0007242-83.2013.2.00.0000, acerca da possibilidade da sessão de reescolha;

CONSIDERANDO a previsão contida nos itens 12 e 13 do Edital nº 43 do Concurso Público para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a Portaria nº 451/2016, disponibilizada no DJe de 06 de dezembro de 2016, que tornou sem efeito o ato de outorga de delegação dos serviços extrajudiciais do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Indiaroba/SE,

CONSIDERANDO que o Cartório do Ofício Único do Distrito de Santana do São Francisco permanece vago;

CONVOCA os candidatos aprovados no concurso para **ingresso** nos serviços notariais e de registro do Estado de Sergipe, relacionados no **Anexo I**, para **sessão de reescolha na qual lhes será ofertado o Cartório do 1º Ofício da Comarca de Indiaroba/SE**, obedecida a ordem de classificação constante do edital nº 42.

CONVOCA os candidatos aprovados no concurso para **ingresso e remoção** nos serviços notariais e de registro do Estado de Sergipe, relacionados no **Anexo II**, para **sessão de reescolha na qual lhes será ofertado o Cartório do Distrito de Santana do São Francisco**, obedecida a ordem de classificação constante do edital nº 42.

COMUNICA que a solenidade realizar-se-á no dia 24 de agosto de 2017, às 15h (horário local), na sala de sessões da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, localizada no 8º andar do Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes, na Praça Fausto Cardoso, 112, Centro, Aracaju/SE, sendo regida pelas seguintes regras:

1. Os candidatos deverão se apresentar no local com antecedência mínima de 01:00 (uma) hora, munidos de documento oficial **original** de identificação com foto, para credenciamento.

2. Não sendo possível o comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por um mandatário, que deverá apresentar procuração, por instrumento público, com poderes específicos para o exercício do direito de escolha e também para eventual renúncia da serventia de que o representado detenha a delegação.

3. O não comparecimento do candidato classificado ou de seu mandatário, no dia, na hora e no local designados implicará desistência do direito de reescolha das serventias ofertadas, não sendo admitido qualquer pedido que importe adiamento da opção.

4. Cada candidato (ou procurador) terá o prazo máximo de 2 (dois) minutos, cronometrados, para escolha da serventia, contados a partir do momento em que lhe for dada a palavra, não sendo admitido o uso desse interregno para qualquer tipo de questionamento.

5. O candidato que esteja no exercício de delegação e pretenda exercer o direito de reescolha deverá manifestar, de forma expressa (verbalmente), a sua renúncia à serventia que lhe fora outorgada, no momento em que for chamado.

6. A renúncia e a nova escolha serão irretratáveis, e a serventia renunciada será imediatamente ofertada aos candidatos de classificação subsequente que estiverem presentes.

7. A oferta será iniciada pelo **Cartório do 1º Ofício da Comarca de Indiaroba/SE** aos candidatos constantes no **Anexo I**, obedecida a ordem de classificação constante do edital nº 42.

8. Na sequência, será ofertado o **Cartório do Distrito de Santana do São Francisco/SE** aos candidatos constantes do **Anexo II**, de acordo com a respectiva classificação, e seguirá a seguinte ordem:

8.1 A escolha se iniciará pelo único candidato aprovado no critério de remoção que não realizou opção de escolha na primeira sessão.

8.2 Finda a etapa a que se refere o item anterior, haverá a escolha pelos candidatos aprovados no critério de ingresso que também não realizaram opção de escolha na primeira sessão.

9. O candidato cujo nome conste dos dois anexos e que faça a opção de escolha pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Indiaroba/SE não participará da oferta da segunda serventia.

10. Assinado o termo de escolha, o candidato receberá em seguida a outorga da delegação.

11. A investidura na delegação ocorrerá em data posterior, diretamente na Corregedoria-Geral da justiça, nos termos do artigo 14, *caput*, da Resolução nº 81/2009 do CNJ e no artigo 42 da Lei Complementar Estadual nº 130/2006, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 212/2011.

12. Após a outorga e a investidura, o delegatário terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício na atividade delegada, perante o Juiz Corregedor Permanente da comarca, encaminhando cópia do termo de assunção de exercício à Corregedoria-Geral.

13. Não entrando em exercício no prazo de 30 (trinta) dias da investidura, seja por desistência ou qualquer outro motivo, tornar-se-á sem efeito a outorga da delegação por ato do Presidente do Tribunal de Justiça.

14. A declaração da ineficácia do ato de outorga da delegação prevista no item anterior deste Edital será efetuada com a respectiva publicação do ato, no Diário de Justiça.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este edital.

ANEXO I

Relação de Candidatos	Classificação	Critério de Provimento
Riclei Aragão Neto	55	Ingresso
Danusa Priscila da Silva Nascimento	56	Ingresso
Ana Flavia Velloso Borges Pereira *(Titular do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Riachuelo)	57	Ingresso
Juliana de Farias Nunes	60	Ingresso
Bruno Andrade Porto Virgínio	62	Ingresso
Mariane Paes Gonçalves de Souza	63	Ingresso
Carlos Antônio Araújo Monteiro	64	Ingresso
Pedro Ernesto Celestino Pascoal	65	Ingresso
Maria Alice Teixeira Visintainer *(Titular do Cartório do Ofício Único do Distrito de Cumbe)	66	Ingresso
Eliane Oliveira da Silva *(Titular do Cartório do Ofício Único do Distrito de Itabi)	67	Ingresso
Andreza Sythia Virgolino Guimarães	70	Ingresso
Anne Caroline Batista Queiroz Badaró *(Titular do Cartório do Ofício Único do Distrito de General Maynard)	72	Ingresso
Jean Claude Bertrand de Gois	73	Ingresso
Marcos Irigon de Irigon	75	Ingresso
Aníbal Agra Porto Neto *(Titular do Cartório do Ofício Único do Distrito de Canhoba)	76	Ingresso
Fernanda Maria Souza Serravalle	77	Ingresso
George Wallace Faustino Gois	78	Ingresso
Clemária Barbosa Cruz Oliveira *(Titular do Cartório do Ofício Único do Distrito de Malhada dos Bois)	79	Ingresso
Carolina Catizane de Oliveira Almeida	80	Ingresso

Glauber Junho Andrade de Resende *(Titular do Cartório do Ofício Único do Distrito de São Miguel do Aleixo)	82	Ingresso
Paulo Renan Figueredo Rios	83	Ingresso
Macario Grangeiro Santana	85	Ingresso
Marcelo Serrano Souza	86	Ingresso

ANEXO II

Relação de Candidatos	Classificação	Critério de Provimento
Antonio Genivaldo Andrade de Souza	7	Remoção
Thiago Maciel de Paiva Costa	8	Ingresso
Renata Marques Lima Dantas	15	Ingresso
Phillip Guedes Melo Galindo	26	Ingresso
Artur Osmar Novaes Bezerra Cavalcanti	37	Ingresso
Adelson Costa Oliveira	41	Ingresso
Kilma Maisa de Lima Gondim	42	Ingresso
Katia Suelly de Araujo Alves	44	Ingresso
Manoela Calheiros Malta Orsi	45	Ingresso
Andre Luiz Ferreira Valadares	48	Ingresso
Bruno Miranda Novaes Barbosa	53	Ingresso
Riclei Aragão Neto	55	Ingresso
Bruno Andrade Porto Virgínio	62	Ingresso
Mariane Paes Goncalves de Souza	63	Ingresso
Carlos Antonio Araujo Monteiro	64	Ingresso
Pedro Ernesto Celestino Pascoal	65	Ingresso
Andreza Sythia Virgolino Guimaraes	70	Ingresso
Jean Claude Bertrand de Gois	73	Ingresso
Marcos Irigon de Irigon	75	Ingresso
Fernanda Maria Souza Serravalle	77	Ingresso

George Wallace Faustino Gois	78	Ingresso
Carolina Catizane de Oliveira Almeida	80	Ingresso
Paulo Renan Figueredo Rios	83	Ingresso